

**CSN MINERAÇÃO S.A.**  
*Companhia Aberta*  
CNPJ/MF 08.902.291/0001-15  
NIRE 31.300.025.144

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2026**

Ficam os senhores acionistas da CSN Mineração S.A. (“Companhia”) convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE” ou “Assembleia”) a realizar-se no dia 16 de abril de 2026, às 11h, de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, por meio da plataforma *Ten Meetings* (“Sistema Eletrônico”), cujo link foi disponibilizado pela Companhia aos acionistas no Manual para Participação na Assembleia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**I. Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório Anual da Administração, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
- (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026.

**II. Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) Deliberar sobre a eleição de um membro do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo único do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, o Manual para Participação na Assembleia e a Proposta da Administração, bem como todas as demais informações necessárias para entendimento das matérias acima, foram disponibilizados nos *websites* de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.csnmineracao.com.br/>), da

Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([https://www.b3.com.br/pt\\_br/para-voce](https://www.b3.com.br/pt_br/para-voce)). Ademais, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras foram publicados na íntegra no jornal Folha de São Paulo em 16 de março de 2026, nos termos do §3º do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada.

### **Participação dos Acionistas na AGOE e Apresentação de Documentos**

Poderão participar da AGOE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, por meio do Sistema Eletrônico ou, ainda, via Boletim de Voto a Distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da Assembleia, formas e documentos necessários para participação constam no Manual para Participação na Assembleia e nos Boletins de Voto a Distância.

### **Participação Por Meio do Sistema Eletrônico**

A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, sendo que a participação dos acionistas se dará por meio do Sistema Eletrônico, nos termos indicados abaixo.

**Os acionistas que desejarem participar da AGOE deverão acessar o link disponibilizado no Manual para Participação na Assembleia, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação na AGOE**, conforme indicados abaixo, até o dia 14 de abril de 2026:

- (a) Para pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista;
- (b) Para pessoas jurídicas: (i) estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) documento de identidade com foto do representante legal;
- (c) Para fundos de investimento: (i) regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade com foto do representante legal; e
- (d) Caso qualquer dos acionistas indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar: (i) procuração com poderes específicos para sua representação na AGOE, que deverá ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano,

com firma reconhecida ou com o uso da certificação ICP-Brasil se a procuração for digital; (ii) documentos de identidade do procurador presente, bem como, no caso de pessoa jurídica ou fundo, cópias do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação.

Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá por e-mail a confirmação de que o seu cadastro foi aprovado.

### **Participação Por Voto A Distância**

Nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 81/22, conforme detalhado no Manual para Participação na Assembleia, os acionistas da Companhia poderão encaminhar por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia, do depositário central na qual as ações estejam depositadas, ou diretamente à Companhia, no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, suas instruções de voto em relação às matérias da ordem do dia da AGOE, mediante o preenchimento e envio dos Boletins de Voto a Distância, cujos modelos foram disponibilizados nos *websites* de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.csnmineracao.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)).

\* \* \*

Tendo em vista a realização de modo exclusivamente digital, a AGOE será considerada como realizada na sede social da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 81/22.

Os acionistas da Companhia interessados sanar dúvidas relativas às matérias acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail: [invrel@csnmineracao.com.br](mailto:invrel@csnmineracao.com.br).

Congonhas, 16 de março de 2026.

Administração  
**CSN Mineração S.A.**